

DECLARAÇÃO DA SODEXO SOBRE O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Fevereiro, 2018

O respeito pelos direitos humanos é um aspecto essencial da missão da Sodexo de melhorar a qualidade de vida dos nossos colaboradores e de todas as pessoas para as quais prestamos serviços; bem como de contribuir ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das comunidades, regiões e países nos quais estamos presentes. Portanto, o respeito pelos direitos humanos é um dos pilares dos nossos compromissos com a Conduta empresarial responsável.

Sobre o tema dos direitos humanos, a Sodexo compromete-se a:

- A Sodexo respeita os direitos humanos em todos os locais nos quais desenvolve atividades comerciais.
- A Sodexo compromete-se a realizar suas atividades de um modo que não vulnere os direitos humanos de terceiros, e a abordar as consequências negativas que as nossas atividades comerciais tenham para esses direitos.
- Através de medidas de diligência devida sobre direitos humanos, a Sodexo procurará identificar, prevenir e mitigar os impactos adversos para os direitos humanos que poderíamos causar total ou parcialmente, ou com os quais estivermos vinculados de maneira direta ou indireta devido às nossas relações comerciais.

Esse compromisso baseia-se nos princípios internacionais referentes aos direitos humanos. Tais princípios estão consagrados nos Princípios regentes das Nações Unidas sobre as empresas e os direitos humanos, a Carta Internacional de Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e o Pacto Mundial das Nações Unidas, que assinamos em 2003.

NOSSOS LOCAIS DE TRABALHO

A Sodexo é uma das principais fontes de emprego do mundo. Esse compromisso aplica-se a cada um dos nossos colaboradores no mundo todo. Todos os líderes, executivos e gerentes têm a responsabilidade de conhecer, observar e comunicar o nosso compromisso relativo aos direitos humanos e incorporá-lo às suas operações, políticas e práticas.

A Sodexo espera que as suas equipes observem os seguintes padrões mínimos no que tange ao pessoal que trabalha em todo o mundo:

LOCAL DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

A Sodexo adere a uma cultura global de saúde e segurança e aspira ter um desempenho de primeiro nível nessas áreas. A Sodexo oferecerá um ambiente e condições de trabalho seguros e saudáveis, que cumpram pelo menos as leis e regulamentações aplicáveis, e estará sujeita ao programa sobre saúde e segurança no ambiente de trabalho da Sodexo.

LOCAL DE TRABALHO COM DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Sodexo não permite que seus colaboradores sejam discriminados no momento da contratação, promoção, remuneração, avaliação do desempenho ou qualquer outro termo ou condição de trabalho em função da raça, cor, nacionalidade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião ou deficiência, bem como nenhum outro motivo proibido pelas leis e regulamentações aplicáveis. Além de proibir a discriminação, a Sodexo compromete-se a oferecer a todos os colaboradores uma

experiência de trabalho que seja o mais satisfatória possível, independentemente da idade, gênero, nacionalidade, cultura ou características pessoais, e priorizamos cinco ações centrais: o esforço para assegurar que os colaboradores da Sodexo reflitam a diversidade de seus consumidores e clientes; a seleção e contratação de colaboradores com necessidades especiais e a realização das adaptações necessárias; a ampliação da representação, intervenção e desenvolvimento das mulheres em cargos de liderança e operativos; a conscientização e identificação de novas oportunidades de aumentar a representação de distintas gerações e o fomento de um ambiente inclusivo no qual lésbicas, gays, bissexuais e pessoas transgênero que trabalhem para a Sodexo possam “ser elas mesmas no local de trabalho”.

LOCAL DE TRABALHO RESPEITOSO

A Sodexo espera que todos os gerentes e demais colaboradores tratem-se mutuamente de maneira digna e respeitosa. Isso inclui certificarmo-nos de que os procedimentos de segurança e de outros tipos evidenciem o respeito pela dignidade e privacidade das pessoas. A Sodexo proíbe a violência no local de trabalho e qualquer tipo de abuso, intimidação ou hostilidades verbais, emocionais, psicológicas, sexuais, físicas ou de quaisquer outros tipos. Todas as pessoas que tiverem esse tipo de comportamentos serão objeto de medidas disciplinares, incluindo a demissão imediata.

TRABALHOS FORÇADOS

A Sodexo não permite o exercício do trabalho em condições de obrigação, escravidão, servidão ou qualquer outro tipo de trabalho forçado involuntário.

TRABALHO INFANTIL

Não será permitido que nenhuma pessoa que tiver menos de 15 anos ou da idade legal para o emprego em um país ou jurisdição local, a que for superior, trabalhe para a Sodexo. Nenhum menor de idade poderá ser contratado para realizar tarefas perigosas; de qualquer modo, a contratação de menores de idade está sujeita às limitações legais relativas às horas de trabalho, salários, condições de trabalho e escolaridade mínima.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Respeitamos os direitos dos nossos colaboradores de decidir se querem ou não estar representados por um sindicato e participar de negociações coletivas. Não discriminaremos nem teremos represálias com nenhum colaborador ou representante dos colaboradores devido à sua filiação, apoio ou oposição a qualquer sindicato. Nossa atitude é a de negociar de boa-fé com os representantes legítimos dos colaboradores. Observaremos as leis dos países nos quais realizamos atividades comerciais, e trabalharemos respeitando o regime jurídico de cada país, para garantir o respeito da liberdade de associação e negociação coletiva.

SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E HORÁRIO DE TRABALHO LEGÍTIMOS

A Sodexo espera que todos os seus colaboradores recebam salários e benefícios lícitos de forma periódica e oportuna durante todo o tempo que tiverem trabalhado. Nossas equipes cumprirão todas as leis e regulamentações aplicáveis relativas às horas de trabalho dos colaboradores, incluindo as limitações máximas de horas e descansos obrigatórios. Horas extras somente poderão ser exigidas quando forem permitidas pela legislação, em função da natureza do trabalho.

CONSIDERAÇÃO ESPECIAL AOS COLABORADORES MIGRANTES

A Sodexo reconhece as circunstâncias especiais das pessoas que viajam de locais distantes para trabalhar na Sodexo, e às vezes a outros países. A Sodexo adotará medidas para garantir que esses trabalhadores migrantes não sejam alvo de abusos e não lhes seja negado o acesso aos direitos como resultado da sua situação imigratória.

NOSSAS RELAÇÕES COMERCIAIS

A Sodexo comunicará essa política aos seus clientes e fornecedores. Esperamos que todos os nossos parceiros comerciais apoiem essa política e os princípios nos quais se fundamenta.

Poderemos colaborar com os nossos parceiros comerciais, conforme corresponda, para abordar consequências adversas reais ou potenciais para os direitos humanos.

NOSSAS COMUNIDADES

A Sodexo realiza atividades comerciais no mundo todo. Procuramos contribuir ao desenvolvimento de cada uma das comunidades nas quais estamos presentes, e ser um cidadão responsável das mesmas. Nossos colaboradores, clientes e fornecedores vivem e realizam atividades nessas comunidades. Trataremos com as partes interessadas nas comunidades nas quais realizamos atividades comerciais, e tentaremos apresentar soluções às preocupações sobre as consequências adversas para os direitos humanos que possam incidir nessas comunidades como resultado das nossas atividades.

COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES

Incentivamos as partes interessadas a expressar todas as preocupações que tiverem sobre as nossas práticas comerciais e seus impactos sobre os direitos humanos. A existência de mecanismos genuínos para informar preocupações sem risco de represálias é um fator sumamente importante para os nossos colaboradores. Do mesmo modo, nossos clientes e fornecedores, e seus respectivos colaboradores, membros das comunidades nas quais estamos presentes e outras partes interessadas que poderiam ser afetadas pelos nossos negócios também devem contar com meios para alertar-nos sobre esses impactos negativos.

A Sodexo disponibilizará mecanismos eficazes em todos os locais nos quais realizamos atividades comerciais para que os colaboradores e outras partes interessadas possam expor suas preocupações relativas às infrações dos seus direitos humanos ou outras consequências adversas para os direitos humanos que se vinculem aos negócios da Sodexo. Os colaboradores também poderão transmitir essas preocupações através de representantes coletivos legítimos. Todas as denúncias deverão ser realizadas de boa-fé. Qualquer indicação de supostas infrações de direitos humanos ou consequências adversas sobre os direitos humanos será abordada da forma oportuna e adequada. As pessoas que realizem tais denúncias de boa-fé não serão alvo de represálias, ameaças ou hostilidades, e a confidencialidade da sua identidade será preservada na medida do possível e conforme permitido por lei.

DILIGÊNCIA DEVIDA E TRANSPARÊNCIA

Além de abordar as preocupações expostas através de mecanismos de queixas individuais ou coletivos, a Sodexo trabalhará de forma proativa para avaliar os impactos reais e potenciais para os direitos humanos relativos às suas atividades comerciais, e tomará as medidas pertinentes para abordar os riscos e impactos que identifiquemos. Esse processo de avaliação, mitigação e remediação de riscos (incluindo nossas respostas às queixas informadas) serão objeto de uma revisão periódica, visando melhorar sua eficácia e garantir que permaneçam vigentes. Informaremos pelo menos com uma periodicidade anual sobre os progressos obtidos.

VÍNCULO COM OUTRAS POLÍTICAS E PRÁTICAS

Como componente essencial do compromisso geral da Sodexo com a conduta empresarial responsável, a presente Declaração sobre o Respeito aos Direitos Humanos informa e embasa as seguintes políticas da Sodexo, declarações e acordos:

- Guia sobre direitos humanos para gerentes da Sodexo (a ser lançado proximamente)
- Guia sobre direitos humanos para colaboradores da Sodexo (a ser lançado proximamente)
- Declaração da Sodexo sobre integridade empresarial
- Guia sobre integridade empresarial da Sodexo (a ser lançado proximamente)
- Carta e guia sobre direitos fundamentais no trabalho da Sodexo
- Acordo Internacional com a União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação e afins (UITA)
- Compromisso conjunto da Sodexo-UITA sobre a prevenção do assédio sexual

- Pautas globais da Sodexo sobre diversidade e inclusão
- Código de conduta de fornecedores da Sodexo